

RELATÓRIO FINAL

Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA



RELATÓRIO FINAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2023

O presente relatório apresenta os principais resultados do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 67/2023, celebrado entre o Município de Belo Horizonte e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional da Política de Cuidado e Família, no âmbito do processo de formulação e institucionalização da Política Municipal do Cuidado.

Este documento busca compartilhar o percurso construído, os aprendizados institucionais e os desdobramentos produzidos a partir da cooperação federativa, evidenciando como o ACT contribuiu para transformar a agenda do cuidado em política

pública estruturada, com base legal, governança, participação social e ações em curso no território.

Para facilitar a leitura e a compreensão do processo, o relatório está organizado por meio dos seguintes itens:

SUMÁRIO

1. Contexto político-institucional da Agenda do Cuidado	<u>7</u>
2. O Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023: objeto, escopo e compromissos	<u>10</u>
3. Marco legislativo: do Grupo de Trabalho à Lei nº 11.751/2024	<u>13</u>
3.1. Esforço de estruturação do desenho institucional da Política Municipal do Cuidado	----15
3.2. O ACT como estratégia de viabilidade	----19
4. Diálogo com os Conselhos e o papel do controle social na construção da Política Municipal do Cuidado	<u>21</u>
5. Governança e institucionalidade da Política Municipal do Cuidado	<u>25</u>

5.1. Criação de uma unidade administrativa para a Política do Cuidado em Belo Horizonte	----25
5.2. Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado	---- 28
5.3. Uma governança pública e participativa para o Cuidado	---- 32
6. Política do Cuidado e as Conferências Municipais de 2025	<u>34</u>
7. Rodas de conversa com as equipes das políticas públicas	<u>38</u>
7.1. As Rodas de Conversa em números	-- 42
8. Territorialização da Política: Projetos estruturantes	<u>45</u>
8.1. Projeto Rodas de Saberes sobre o Cuidado	---- 47
8.2. Projeto Cuidando de Quem Cuida	---- 51
8.3. Projeto Territórios do Cuidado	---- 55
8.4. Estratégias de financiamento e o papel das emendas parlamentares na implementação da Política Municipal do Cuidado	---- 61
8.5. Da formulação à implementação: projetos estruturantes e o papel do ACT	---- 63
9. Estratégias intersetoriais de implementação da Política Municipal do Cuidado	<u>65</u>
9.1. Projeto União de Mães Atípicas (UMA)	---- 66

9.2. Aprimoramento das ações intersectoriais no acolhimento institucional e na internação social	---- 68
10. Capacidade estatal, cooperação federativa e aprendizados institucionais	<u>70</u>
11. Considerações finais e perspectivas futuras	<u>72</u>
11.1. Perspectivas para a estrutura de governança	---- 73
11.2. Perspectivas para implementação das ações	---- 74
11.3. Complexidades do percurso e aprendizados institucionais	---- 76
Anexo I - Lei Municipal nº 11.751/2024	<u>80</u>
Anexo II - Linha do tempo da consolidação da Política Municipal do Cuidado	<u>83</u>
Anexo III - Galeria de fotos	<u>90</u>

Boa leitura!

CONTEXTO POLÍTICO- INSTITUCIONAL DA AGENDA DO CUIDADO

A agenda pública do cuidado no Brasil ganhou centralidade a partir de 2023, com a criação, no âmbito do Governo Federal, da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF), no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados, no Ministério das Mulheres. Esse movimento institucional expressou o reconhecimento do cuidado como dimensão estruturante da proteção social, da igualdade de gênero, da sustentabilidade econômica e do bem-estar das populações ao longo do ciclo de vida. Nesse mesmo contexto, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial sobre Políticas de Cuidados (GTI-Cuidados), envolvendo 20 ministérios e órgãos federais, com a missão de elaborar o diagnóstico

nacional e formular a Política e o Plano Nacional de Cuidados. Trata-se de uma agenda estratégica do Estado brasileiro, voltada à construção de um novo pacto social sobre quem cuida, como se cuida e com quais responsabilidades públicas.

Em convergência com esse movimento nacional, o Município de Belo Horizonte inaugurou, no início de 2023, uma agenda própria sobre a organização social dos cuidados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC). Reconhecendo os impactos do cuidado sobre a pobreza, a desigualdade de gênero, o envelhecimento populacional, as demandas de cuidado em saúde mental, a condição de deficiência e a reprodução das vulnerabilidades sociais, o município instituiu em junho de 2023, o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre a Política Municipal do Cuidado, por meio da Portaria SMASAC nº 112/2023¹.

O GTI-BH passou a reunir áreas estratégicas da administração municipal, como assistência social, direitos humanos, segurança alimentar, planejamento, educação, saúde e desenvolvimento econômico, além de representantes da sociedade civil, universidades e do Poder Legislativo, com o objetivo de construir de forma participativa a Política Municipal do Cuidado e o Plano Municipal do Cuidado.

1 Registramos, ainda, nosso agradecimento a **Alice Rezende Brandão e Mariana Elisa Rosa de Moura**, pela atuação qualificada e comprometida na condução dos trabalhos do **GTI-Cuidados**. A dedicação, o rigor técnico e a capacidade de articulação demonstrados ao longo do processo foram fundamentais para a organização dos debates, a sistematização dos acúmulos e o fortalecimento do diálogo intersetorial.

É nesse contexto de convergência entre a agenda nacional e a agenda municipal que se insere a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023 entre a SNCF/MDS e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O ACT foi concebido como um instrumento de cooperação federativa para apoiar tecnicamente o município na formulação de sua política e de seu plano, ao mesmo tempo em que permitiria ao Governo Federal acompanhar, apreender e qualificar o processo de construção de uma política de cuidados no nível local.

Assim, desde sua origem, o ACT não foi um instrumento isolado, mas parte integrante de um processo mais amplo de institucionalização do cuidado como política pública, articulando esforços federais e municipais em torno de um objetivo comum: transformar o cuidado em direito, em política e em responsabilidade pública.

O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2023: objeto, escopo e compromissos

2

No contexto da convergência entre a agenda nacional e a agenda municipal do cuidado, o MDS, por meio da SNCF e a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da SMASAC, firmaram o Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023, assinado em 18 de dezembro de 2023 e publicado em 12 de janeiro de 2024, com vigência inicial de 24 meses².

2 A celebração do Acordo contou com a presença da Secretária Nacional Laís Abramo, reforçando o compromisso do Governo Federal com o acompanhamento técnico e político da experiência de Belo Horizonte.

O objeto do ACT foi definido como o estabelecimento de mecanismos de cooperação para apoiar o processo de formulação da Política Municipal de Cuidados e do Plano Municipal de Cuidados de Belo Horizonte, reconhecendo o município como território piloto para o acompanhamento técnico do Governo Federal no processo de construção de políticas de cuidado em nível local.

Nos termos do Plano de Trabalho que integra o ACT, o apoio técnico da SNCF e a atuação conjunta com a equipe municipal foram organizados em quatro eixos estruturantes:

1. Acompanhamento da construção da Política e do Plano Municipal de Cuidados, incluindo o alinhamento conceitual, a participação no Grupo de Trabalho Intersectorial, o apoio ao diagnóstico e a realização de visitas técnicas aos serviços de cuidado existentes no território;
2. Articulações intersectoriais, envolvendo a mobilização de organismos nacionais e internacionais, a troca com experiências de outros territórios e a articulação com outros ministérios do Governo Federal;
3. Formação, por meio da participação em seminários, eventos, atividades formativas e do apoio à qualificação das equipes técnicas envolvidas no processo;
4. Monitoramento e avaliação, com a realização de reuniões periódicas de acompanhamento, pontos de controle e produção de relatórios.

Como produtos esperados do ACT, o Plano de Trabalho previu expressamente:

- a Proposta da Política Municipal de Cuidados;
- a Proposta do Plano Municipal de Cuidados; e
- relatórios periódicos que registrassem o processo de trabalho do Grupo de Trabalho Intersectorial, seus desafios e avanços.

Destacamos ainda, no âmbito do ACT, a realização de três visitas institucionais da Secretária Nacional Laís Abramo e

sua equipe ao Município de Belo Horizonte, que conferiram densidade política e técnica ao Acordo de Cooperação Técnica. As visitas ocorreram por ocasião do I Seminário sobre Políticas de Cuidados; da visita técnica à unidade de Centro-Dia para Pessoas Idosas e da visita ao CRAS Confisco, para conhecimento da experiência do Programa Maior Cuidado. Esses momentos possibilitaram a escuta direta das equipes, a observação das provisões de cuidado em funcionamento no território e o aprofundamento do diálogo federativo, fortalecendo o acompanhamento do Governo Federal e qualificando o processo de formulação e institucionalização da Política Municipal do Cuidado.

Dessa forma, o ACT foi concebido como um instrumento de cooperação federativa voltado à estruturação da política pública, e não apenas como um apoio pontual. Sua finalidade era criar condições técnicas, institucionais e políticas para que Belo Horizonte pudesse formular, institucionalizar e iniciar a implementação de uma Política Municipal do Cuidado alinhada à construção da Política Nacional de Cuidados.

É a partir desse marco que se deve compreender os desdobramentos institucionais, normativos, participativos e programáticos que se seguiram ao longo da vigência do Acordo³.

3 Registramos agradecimento à ex Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Sra. Rosilene Cristina Rocha por todos os diálogos e articulações para tornar possível a inserção da pauta no cenário político e estratégico da Prefeitura de Belo Horizonte, que resultou na celebração do ACT e outros resultados, ainda hoje fundamentais para a Política Municipal do Cuidado.

MARCO LEGISLATIVO: DO GRUPO DE TRABALHO À LEI Nº11.751/2024

O principal produto do processo de cooperação técnica entre o Município de Belo Horizonte e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome foi a conversão do debate sobre cuidados em marco legal, materializando a Política Municipal do Cuidado como política de Estado.

O Grupo de Trabalho Intersetorial da Política Municipal do Cuidado (GTI-Cuidados BH) foi de fundamental importância para a elaboração do Projeto de Lei da Política

Municipal do Cuidado. Esse processo contou com o acompanhamento e apoio técnico da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/MDS), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023, garantindo alinhamento conceitual, troca de experiências e aderência aos princípios da Política Nacional de Cuidados em construção.

Como resultado desse trabalho conjunto, foi elaborado e encaminhado ao Poder Legislativo municipal o Projeto de Lei nº 893/2024 que instituiu a Política Municipal do Cuidado, posteriormente aprovado e sancionado como Lei Municipal nº 11.751/2024⁴. A promulgação dessa lei representa um marco histórico para o Município de Belo Horizonte, ao reconhecer o cuidado como direito humano, social e público, estabelecer diretrizes para a atuação do poder público e definir os fundamentos para a organização de um sistema municipal de cuidados, colocando a capital mineira na vanguarda nacional como a primeira cidade brasileira a reconhecer, em lei, o cuidado como um direito.

4 Registramos nosso especial reconhecimento à Vereadora Cida Falabela, cuja articulação política, compromisso público e defesa consistente da agenda do cuidado foram determinantes para a tramitação e aprovação unânime do Projeto de Lei que instituiu a Política Municipal do Cuidado. Destacamos também a contribuição do Vereador Pedro Patrus, que somou esforços para a construção do consenso necessário à aprovação da matéria. Reconhecemos, ainda, a exímia dedicação do ex-Secretário Josué Valadão, que sustentou a prioridade política da pauta do cuidado nos espaços estratégicos de decisão, mesmo em um contexto marcado por disputas de pautas e narrativas, contribuindo de forma decisiva para que o cuidado fosse afirmado como agenda pública legítima e estruturante no Município de Belo Horizonte.

A Lei nº 11.751/2024 consolidou, no plano normativo e em alinhamento às diretrizes nacionais, os seguintes principais aspectos referentes a uma política de cuidados:

- o reconhecimento da centralidade do cuidado para a sustentabilidade da vida e da sociedade;
- a corresponsabilidade entre Estado, famílias, comunidade e mercado;
- a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento das desigualdades associadas ao trabalho de cuidado;
- a priorização de públicos em situação de maior dependência e vulnerabilidade.

3.1

ESFORÇO DE ESTRUTURAÇÃO DO DESENHO INSTITUCIONAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DO CUIDADO

Outro importante esforço do percurso de sancionamento da lei, foi a de formular o desenho estruturante da Política Municipal do Cuidado, organizado em quatro eixos, que orientam sua implementação e articulação intersetorial:

Eixo I

Transformação cultural

O eixo da transformação cultural diz respeito à promoção de uma divisão mais justa do trabalho de cuidado entre os gêneros e à construção de uma lógica de corresponsabilização social pelo cuidado. Parte do reconhecimento de que o trabalho de cuidar, historicamente atribuído às mulheres e

realizado, em grande medida, de forma invisível e não remunerada, é essencial para o bem-estar individual e coletivo, constituindo-se como uma necessidade humana, um direito e um bem público, equiparável a outras atividades socialmente valorizadas.

Esse eixo busca reconhecer e valorizar as pessoas que cuidam, enfrentando estigmas e desigualdades associados ao cuidado, e pode ser traduzido em ações de comunicação, processos formativos, campanhas de sensibilização e na incidência das políticas públicas, de modo a produzir mudanças culturais duradouras abrangendo todas as faixas etárias, trabalhando a forma como o cuidado é compreendido, compartilhado e valorizado na sociedade.

Eixo II

Estrutura de oportunidades

O eixo da estrutura de oportunidades reconhece a interdependência entre quem cuida e quem é cuidado e refere-se à necessidade de reparação social às pessoas que dedicam suas vidas ao cuidado de familiares, sobretudo em situações de elevada e contínua situação de dependência. Trata-se, em sua maioria, de um cuidado não remunerado, invisibilizado e que não gera ativos de direito, como acesso à previdência social, qualificação profissional ou inserção no mercado de trabalho.

Há situações em que o cuidado demanda dedicação integral, o que impede quem cuida de acessar o ensino regular, o trabalho remunerado e de construir projetos de vida

próprios. Esse eixo busca construir respostas públicas a essa realidade, reconhecendo que o cuidado não pode ser responsabilidade exclusiva das famílias.

Ao ampliar o cuidado compartilhado, com a corresponsabilidade do poder público, cria-se oportunidades para que a pessoa que cuida tenha tempo para o autocuidado, para a formação, para o trabalho e para outros projetos de vida, rompendo ciclos de sobrecarga e exclusão.

Eixo III

Profissionalização do cuidado

O eixo da profissionalização do cuidado expressa a diretriz, contida na legislação, de que o poder público deve buscar formas de compartilhar com as famílias o cuidado de seus integrantes, garantindo que esse cuidado seja prestado de forma qualificada, ética e adequada às necessidades específicas de cada público prioritário.

Embora o cuidado ofertado pelo poder público não substitua o cuidado familiar, espera-se que ele incorpore capacidade técnica, conhecimentos especializados e habilidades específicas, contribuindo para a melhoria da qualidade do cuidado prestado.

Cuidar de uma pessoa idosa requer determinados conhecimentos; cuidar de uma pessoa idosa em processo demencial ou com diagnóstico de Alzheimer exige outros manejos, saberes e habilidades. Assim a profissionalização do cuidado, respeitadas as especificidades das pessoas acolhidas, contribui para a promoção

de um cuidado mais digno e qualificado, ao mesmo tempo em que melhora as condições de trabalho das equipes, reduzindo o esgotamento funcional e ampliando a instrumentalidade dos profissionais no exercício de suas funções.

Eixo IV

Rede Municipal de Cuidados

O eixo da Rede Municipal de Cuidados diz respeito à organização da oferta pública de cuidado, tanto para as pessoas que necessitam de cuidados quanto para as pessoas que cuidam. Essa rede se estrutura a partir das ações, serviços, programas e equipamentos já existentes no município, bem como daqueles que ainda precisarão ser criados ou ampliados para responder às demandas identificadas.

Para sua consolidação, este eixo prevê a realização de três diagnósticos fundamentais:

1. Diagnóstico das ações e serviços que compõem a Rede Municipal de Cuidados;
2. Diagnóstico dos públicos prioritários da política;
3. Diagnóstico dos “nós” intersetoriais, ou seja, dos desafios e lacunas na articulação entre as diferentes políticas públicas.

A partir desses diagnósticos, a política deverá orientar:

- a. a ampliação de unidades de cuidado já existentes;
- b. o aprimoramento de unidades existentes, com a definição dos ajustes necessários para qualificar a oferta

- de cuidado;
- c. a criação de unidades e ofertas inovadoras, capazes de responder a necessidades de cuidado ainda não contempladas pela rede atualmente existente.

Esse eixo permite que a Política Municipal do Cuidado se traduza em uma rede pública articulada, territorializada e responsiva, capaz de garantir acesso, qualidade e continuidade do cuidado ao longo do ciclo de vida.

3.2

O ACT COMO ESTRATÉGIA DE VIABILIDADE

Ao transformar o acúmulo técnico e político do GTI-Cuidados em lei, Belo Horizonte deu um salto qualitativo na institucionalização da agenda do cuidado, criando uma base jurídica sólida para a governança, o financiamento, a participação social e a implementação de políticas e serviços de cuidado no território.

Nesse sentido, o ACT nº 67/2023 cumpriu um papel estratégico ao ancorar o processo municipal de formulação da política em um marco legal, conectando a experiência de Belo Horizonte ao esforço nacional de construção da Política e do Plano Nacional de Cuidados e produzindo um resultado que ultrapassa a vigência do próprio Acordo: uma política pública permanente, inscrita na legislação municipal.

Cabe destacar ainda que o direcionamento e o acompanhamento sistemático da equipe da Secretaria Nacional da Política de Cuidados

e Família (SNCF/MDS) foram determinantes para a qualificação do desenho da Política Municipal do Cuidado. A orientação técnica ofertada ao longo de todo o processo contribuiu para o alinhamento conceitual, metodológico e programático da política municipal, apoiando a definição de seus eixos estruturantes em consonância com os referenciais da Política Nacional de Cuidados.

Esse apoio permitiu que Belo Horizonte construísse um desenho coerente e alinhado à agenda nacional, reafirmando o valor estratégico da cooperação federativa na formulação de políticas públicas estruturantes.

DIÁLOGO COM OS CONSELHOS E O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO CUIDADO

A aprovação da Lei Municipal nº 11.751/2024 marcou o início de uma nova etapa na construção da Política Municipal do Cuidado em Belo Horizonte, ao criar as bases jurídicas para sua regulamentação e implementação. A partir do sancionamento da lei, foi inaugurado um processo de diálogo sistemático com os Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas - em consonância com o apoio técnico da SNCF, a tradição democrática do município e com a direção constitucional da participação

social - abrindo assim, o debate público sobre o cuidado, seus públicos prioritários, suas responsabilidades e seus instrumentos de efetivação.

Nesse contexto, os Conselhos e outros espaços de participação social, passaram a desempenhar um papel central na apropriação social da nova política, debatendo seus princípios, seus desafios e os caminhos para sua regulamentação e implementação. Esse movimento foi especialmente relevante por envolver conselhos que representam diretamente os principais públicos da política do cuidado — como crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, população negra, usuários da assistência social, da saúde e a população em situação de rua — assegurando que a Política Municipal do Cuidado fosse interpretada e construída a partir da pluralidade de experiências e necessidades presentes na cidade.

**Quadro-síntese
dos diálogos junto
aos Conselhos e
outros espaços de
participação social:**

Nome do Conselho	Espaço	Data	Média de Participantes
Conselho Municipal do Idoso	Plenária	9/10/2024	35
	Comissão de Planejamento e Monitoramento de Políticas Públicas	5/11/2024	11
Conselho Municipal de Assistência Social	Plenária	9/10/2024	43
	Comissão de acompanhamento dos Benefícios e de Transferência de Renda	20/3/2025	12
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Plenária	14/10/2024	22
	Comissão de Políticas Sociais	5/11/2024	9
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Plenária	17/10/2024	16
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Plenária	12/11/2024	20
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Plenária	18/11/2024	26
Conselho Municipal de Saúde	Mesa Diretora	16/10/2024	10
	Plenária	21/11/2024	45
Conselho Municipal de Educação	Plenária	27/2/2025	33
Conselho Regional de Assistência Social - NO	Reunião de Conselho	10/11/2024	18
Comissão Local de Assistência Social – CRAS Dandara	Reunião de Conselho	19/3/2025	19
Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua	Reunião do Comitê	11/4/2025	32
Fórum Intersetorial dos Direitos das Pessoas com Autismo – Fórum TEA	Reunião ordinária do Fórum	24/4/2025	58
Total: 16 encontros com a sociedade civil, nos espaços de participação social			409 participantes

Os diálogos apresentados no quadro-síntese evidenciaram, de forma convergente, a necessidade de criar um espaço específico, estruturado e permanente de interlocução entre a gestão municipal e o controle social para acompanhar a regulamentação e a implementação da Lei nº 11.751/2024. A complexidade do tema do cuidado, sua transversalidade entre políticas públicas e sua centralidade como um direito social, tornaram evidente que os mecanismos tradicionais de participação, embora fundamentais, precisavam ser complementados por um espaço mais focalizado e dedicado à agenda do cuidado.

Foi a partir dessa escuta qualificada e dessa demanda dos próprios Conselhos que se consolidou a decisão de instituir a Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado, como instância consultiva e propositiva voltada especificamente à construção de subsídios e parâmetros para a regulamentação da política. Dessa forma, a Comissão não surge como uma iniciativa isolada da administração, mas como resposta institucional a um processo de participação social ativa, que reconheceu a necessidade de dotar a Política Municipal do Cuidado de um espaço próprio de pactuação, acompanhamento e construção democrática.

GOVERNANÇA E INSTITUCIONALIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DO CUIDADO

5.1 CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA A POLÍTICA DO CUIDADO EM BELO HORIZONTE

Um dos principais efeitos estruturantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023 foi a consolidação de uma governança própria para a Política Municipal do Cuidado no âmbito da Prefeitura de Belo Horizonte. O apoio técnico da SNCF/MDS contribuiu para que o processo de formulação da política evoluísse de um arranjo de

5

trabalho para uma arquitetura institucional permanente, condição essencial para a sustentabilidade de qualquer política pública.

Nesse contexto, destaca-se a criação da Diretoria de Políticas de Cuidados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos⁵, como unidade administrativa responsável por coordenar, articular e acompanhar a implementação da Política Municipal do Cuidado. A institucionalização de uma diretoria específica representa um marco na trajetória da política, pois garante capacidade técnica, continuidade administrativa e centralidade do tema do cuidado na estrutura do Poder Executivo municipal, evitando que a agenda permaneça dispersa ou dependente de iniciativas pontuais. Compartilhamos o artigo VII do Decreto nº 18.959 de 30/01/2025, com as competências da Diretoria:

5 Decreto Municipal nº 18.959 de 30/01/2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, até então chamada de SMASAC. Para acesso ao Decreto: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/455552>

Art. 10 – A Diretoria de Políticas de Cuidados tem como competência elaborar, propor e coordenar as diretrizes previstas na Política Municipal de Cuidados e legislação vigente, com atribuições de:

- I – propor e adotar estratégias intersetoriais e transversais com vistas à construção de ações integrativas de cuidados;
- II – promover a integração e organização de políticas públicas municipais para o atendimento das demandas de cuidados e proteção social das famílias e indivíduos;
- III – propor diretrizes para a organização da oferta de serviços, programas e projetos destinados a estruturação do Sistema Municipal de Cuidados;
- IV – elaborar diagnósticos e estudos a respeito do público prioritário da Política Municipal do Cuidado, que possam subsidiar a adequação, ampliação, aprimoramento e inovação da Rede Municipal de Cuidados;
- V – fomentar ações das diversas políticas públicas que visem ao reconhecimento, à valorização e ao acesso a direitos das pessoas que cuidam;
- VI – fomentar ações das diversas políticas públicas que visem geração e estruturação de oportunidades para as pessoas que cuidam;
- VII – propor ações de comunicação social, educativas e informativas, que promovam transformação cultural e conscientização sobre a responsabilidade e divisão igualitária de cuidado;
- VIII – propor ações que visem a profissionalização do cuidado remunerado e não remunerado;
- IX – coordenar a gestão, monitoramento e avaliação do Sistema Municipal de Cuidados;
- X – fomentar e fortalecer as iniciativas de participação popular, referentes à Política Municipal do Cuidado.

A criação de uma unidade administrativa específica para a Política Municipal do Cuidado, materializada na Diretoria de Políticas de Cuidados, exigiu, de forma complementar, a constituição de uma estrutura que pudesse garantir a sua vinculação permanente à participação social e ao controle democrático.

Nesse sentido, foi instituída a Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado, composta por representantes dos conselhos de políticas públicas e da sociedade civil, foi essencial para assegurar que a atuação da Diretoria seja orientada pela escuta, pela pactuação social e pela transparência, fortalecendo o caráter público e participativo da política do cuidado no Município de Belo Horizonte.

5.2

COMISSÃO DE TRABALHO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO CUIDADO

No âmbito do processo de institucionalização da Política Municipal do Cuidado, foi instituída, por meio da Portaria SMASDH nº 069/2025⁶, a Comissão de Trabalho formada por representantes dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas e do Comitê Intersetorial da População em Situação de Rua, com a finalidade de auxiliar na construção de subsídios e parâmetros para a regulamentação da Lei Municipal nº 11.751/2024.

⁶ Para acesso à Portaria nº 069/2025: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/assistencia-social-e-direitos-humanos/portaria-069-2025-comissao-de-trabalho.pdf>

A Comissão possui caráter consultivo e é coordenada pela Diretoria de Políticas de Cuidados, assegurando a articulação entre a estrutura administrativa da política e os espaços de participação e controle social. Suas proposições e debates têm como principal referência a Lei nº 11.751/2024, orientando a construção da regulamentação da Política Municipal do Cuidado.

A comissão é composta por dois representantes dos seguintes conselhos:

- I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;**
- II. Conselho Municipal do Idoso - CMI;**
- III. Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD;**
- IV. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;**
- V. Conselho Municipal de Saúde – CMS;**
- VI. Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM;**
- VII. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;**
- VIII. Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua de Belo Horizonte.**

A Comissão expressa a diversidade dos públicos prioritários da política e garante que o processo de regulamentação incorpore as perspectivas da infância, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das mulheres, da população negra, da população em situação de rua e das políticas sociais do município de maneira intersetorial e dialogada.

Entre os objetivos da Comissão de Trabalho, destacam-se a elaboração de proposições voltadas à dignidade humana, à equidade no acesso a direitos, ao fortalecimento da intersetorialidade, à perspectiva de gênero e raça na centralidade do debate e das ações, e ao reconhecimento, redução, redistribuição e remuneração do trabalho de cuidado, reafirmando o cuidado como um direito universal e uma responsabilidade pública.

A Comissão de Trabalho foi instituída com prazo determinado (duração de 90 a 120 dias), configurando-se como um espaço intensivo e qualificado de escuta, debate e produção de proposições para a fase inicial de regulamentação da Política Municipal do Cuidado.

A Comissão teve como produto final a elaboração de um Relatório de Proposições e Recomendações para subsidiar a regulamentação da Política Municipal do Cuidado, reforçando o caráter participativo, democrático e federativamente alinhado do processo de implementação da Lei nº 11.751/2024.

A partir dos aprendizados, acúmulos e articulações produzidos pela Comissão, está prevista a criação do Fórum Municipal do Cuidado, como espaço ampliado, plural e continuado de diálogo entre poder público, conselhos, trabalhadoras do cuidado, usuários, organizações da sociedade civil, universidades⁷ e comunidade, com a finalidade de aprofundar o debate, acompanhar a implementação

7 A Diretoria de Políticas de Cuidados vem dialogando com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas e a Fundação João Pinheiro – FJP.

da política e fortalecer sua legitimidade democrática ao longo do tempo.

Cabe ressaltar que a criação da Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado também foi fortemente influenciada pelo processo de cooperação técnica estabelecido no âmbito do ACT nº 67/2023, bem como pelas reflexões e orientações compartilhadas pela equipe da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/MDS) ao longo do acompanhamento do município.

A experiência nacional em curso e o diálogo federativo contribuíram para consolidar a compreensão de que a regulamentação da política exigiria um espaço específico de participação social, capaz de aprofundar o debate, sistematizar proposições e garantir alinhamento aos princípios da Política Nacional de Cuidados. Nesse sentido, a Comissão de Trabalho materializa, em nível local, aprendizados construídos no âmbito do ACT, reafirmando o valor da cooperação federativa como instrumento de qualificação institucional e democrática das políticas públicas de cuidado⁸.

8 Agradecemos a generosidade e apoio de convidadas especialistas, cujas contribuições foram fundamentais para a qualificação e para os resultados do trabalho da Comissão. Rafaela Costa; Maria Aline Gomes Barbosa; Ana Cristina Silva; Dayse Araújo Dutra; Elisângela Pereira Mendes; Alice Rezende Brandão; Bárbara Vieira Couto.

5.3

UMA GOVERNANÇA PÚBLICA E PARTICIPATIVA PARA O CUIDADO

A criação da Diretoria de Políticas de Cuidados e da Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado materializa, no plano institucional, os princípios da Política Nacional de Cuidados, especialmente no que se refere à intersectorialidade, à coordenação federativa, à participação social e à centralidade do cuidado como função pública.

Enquanto a Diretoria assegura capacidade administrativa, técnica e de gestão à política, a Comissão de Trabalho, composta por representantes dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, garante que sua condução esteja ancorada no controle social e na diversidade dos públicos prioritários.

Esses dispositivos de governança permitiram que Belo Horizonte deixasse de operar o cuidado como uma agenda difusa e passasse a organizá-lo como uma política pública estruturada, com instâncias de decisão, canais formais de participação e base legal. Ao mesmo tempo, criaram as condições para que o município se relacionasse com o Governo Federal de forma mais institucionalizada, com ponto focal definido, governança estável e capacidade de inserção na agenda nacional do cuidado.

Expressam ainda uma inflexão decisiva do cuidado como tema ao cuidado como política pública. Ao instituir estruturas formais de gestão e participação, Belo Horizonte consolida o cuidado como direito social e como responsabilidade pública, fortalecendo tanto a política municipal quanto a implementação, em nível local, dos princípios da Política Nacional de Cuidados, ao materializar, em nível local, seus princípios de governança democrática, intersetorialidade e justiça social.

POLÍTICA DO CUIDADO E AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE 2025

A incorporação da agenda do cuidado também se expressou de forma significativa no âmbito das Conferências Municipais, espaços estratégicos de participação social, deliberação e formulação de diretrizes para as políticas públicas. A Política Municipal do Cuidado passou a dialogar com esses espaços, fortalecendo sua legitimidade democrática e ampliando sua inserção no debate público.

No campo da Assistência Social, esse diálogo se materializou de forma especialmente relevante na Conferência Municipal de Assistência Social, cujo lema — “Cuidado que protege, coletivo que transforma” — expressou de

6

forma sintética os princípios centrais da Política Municipal do Cuidado. O lema foi proposto por uma conselheira representante da sociedade civil, integrante da Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado, representando o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), evidenciando a circulação da agenda do cuidado entre os espaços de controle social e sua apropriação pela sociedade civil organizada⁹.

A adoção desse lema sinaliza o reconhecimento do cuidado como dimensão estruturante da proteção social e como responsabilidade coletiva, em consonância com a Lei Municipal nº 11.751/2024 e com a Lei Federal nº 15.069/2024. Ao atravessar as conferências municipais, a Política do Cuidado deixa de se restringir a um campo específico de atuação e passa a integrar de forma transversal os processos participativos que orientam a formulação e o controle social das políticas públicas no município.

A seguir, apresentamos uma síntese com as deliberações aprovadas no âmbito das Conferências Municipais de Belo Horizonte de 2025, que dialogam diretamente com os princípios, diretrizes e eixos da Política Municipal do Cuidado. As deliberações

9 Registramos nosso especial agradecimento à Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal, pelo empenho em trazer o debate do cuidado como direito para o âmbito da Política de Assistência Social. Destacamos, de forma particular, a contribuição de Eliete Jesus dos Santos Vieira, mulher negra, periférica, cuidadora familiar e comunitária e conselheira representante da sociedade civil (segmento de usuárias), cuja proposição do lema “Cuidado que protege, coletivo que transforma” expressou, com sensibilidade e força política, os princípios da Política Municipal do Cuidado.

expressam a incorporação da agenda do cuidado nos espaços de participação social e orientam o aprimoramento das políticas públicas, reforçando o cuidado como direito, responsabilidade coletiva e eixo estruturante da proteção social no município.

16ª Conferência Municipal de Assistência Social

Deliberações para o Município:

1. Garantir o acesso à renda, por meio de benefício específico com transferência de renda pelo município, para pessoas que exercem funções de cuidado a pessoas com deficiência, primeira infância, idosos dependentes e semidependentes e qualquer outro tipo de dependência.
2. Garantir recursos adequados para a Política Municipal do Cuidado, fortalecendo benefícios, serviços domiciliares e programas como Maior Cuidado, Mala Lúdica e Serviços de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Deliberação para Estado:

Garantir um benefício, no valor de 1 salário-mínimo, destinado a cuidadoras(es), familiares não remunerados (as) e responsáveis pelo cuidado contínuo de pessoas com deficiência e pessoas idosas, garantindo o cuidado de quem cuida, com recursos oriundos do Fundo de Erradicação da Miséria.

5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres

Deliberações para o Município:

1. Garantir a intersetorialidade entre secretarias governamentais da Prefeitura de Belo Horizonte

e de políticas públicas setorizadas com foco na aplicabilidade legal de mecanismos já disponíveis como, por exemplo, a Lei de paridade salarial entre homens e mulheres (Lei 14.611/2023) e a Lei que Institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei 14.164/2021) e a Lei Nº 10.639/2003 complementada pela Lei Nº 11.645/2008 – Educação e História Indígena e Africana, e a lei Nº 15.069/2024 Política Nacional de Cuidados.

2. Implementar a Política Municipal do Cuidado, Lei nº 11.751, de 24/09/2024, criando o Plano Municipal de Cuidados de Belo Horizonte com orçamento público correlato para sua efetivação, garantindo a participação das mulheres na construção e tomada de decisão dessa política, que visa reconhecer, reduzir, redistribuir e remunerar o trabalho de cuidado.

6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Deliberação para o município:

Implementar o Plano Municipal de Cuidados contemplando: reconhecer o cuidador familiar, reduzir a sua jornada, redistribuir o cuidado, remunerar o trabalho de cuidados, ofertar suporte às famílias, valorizar os cuidadores e as pessoas idosas.

Deliberação para a União:

Apoiar e garantir o financiamento para implementação da Política de Cuidado em âmbito nacional, estadual e municipal.

RODAS DE CONVERSA COM AS EQUIPES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

7

A construção da Política Municipal do Cuidado em Belo Horizonte também se apoiou em um processo sistemático de escuta institucional das equipes que operam as políticas públicas no cotidiano. Reconhecendo que o trabalho de cuidado se realiza nos territórios por meio de profissionais da assistência social, da saúde, da educação e de outras políticas setoriais, o município promoveu rodas de conversa e espaços de diálogo com trabalhadoras e trabalhadores diretamente envolvidos nessas provisões.

Essas rodas de conversa permitiram incorporar ao desenho da política os saberes da prática, os desafios vividos nos serviços e as estratégias cotidianas desenvolvidas pelas equipes para responder às múltiplas situações de dependência, vulnerabilidade e sobrecarga associadas ao cuidado. Ao trazer para o centro do processo as vozes de quem cuida profissionalmente, o município fortaleceu a aderência da Política Municipal do Cuidado à realidade dos territórios e às condições concretas de implementação.

As rodas de conversa tiveram como finalidade apresentar às equipes a concepção, os princípios e os quatro eixos estruturantes da Política Municipal do Cuidado, quais sejam: – I Transformação Cultural; II – Estrutura de oportunidades; III – Profissionalização do Cuidado e; IV – Rede Municipal de Cuidados, e ao mesmo tempo, coletar contribuições a partir das realidades vividas nos territórios. Nesse processo, as equipes também foram convidadas a dialogar e registrar os principais “nós” da intersetorialidade, identificando desafios, limites e oportunidades na articulação entre as políticas públicas, de modo a subsidiar o aprimoramento das estratégias de coordenação e integração das ações de cuidado no âmbito municipal.

A metodologia adotada foi de caráter participativo e dialógico, organizada em três momentos principais:

- I. uma exposição inicial de contextualização da Política Municipal do Cuidado e de seus eixos;
- II. a formação de pequenos grupos para debate dos desafios e possibilidades de ação em cada eixo e aos “nós” intersetoriais, a partir da vivência das equipes; e

III. uma síntese coletiva, com registro e sistematização das proposições para subsidiar a implementação da política.

Além de funcionarem como espaços de escuta, as rodas também cumpriram um papel formativo e de mobilização institucional, ao sensibilizar as equipes para o cuidado como direito e como política pública ao mesmo tempo em que proporcionou uma importante reflexão sobre a interdependência entre quem cuida e quem é cuidado. Esse movimento contribuiu para criar uma base de reconhecimento, engajamento e corresponsabilidade dentro da própria administração municipal, condição fundamental para a efetivação de uma política transversal como a do cuidado.

Dessa forma, a escuta das equipes, além de uma dimensão diagnóstica, constituiu-se um mecanismo de construção coletiva da política, articulando conhecimento técnico, experiência prática e compromisso público com os direitos de quem cuida e de quem é cuidado.

Como resultados desse processo, destacam-se a ampliação e balizamento conceitual da compreensão da política do cuidado entre os profissionais, a identificação de desafios e potencialidades da intersetorialidade entre as políticas, e a produção de propostas e ações concretas para a política municipal do Cuidado.

Outra ação fundamental, ainda em curso, é a realização de um processo de devolutiva e corresponsabilização institucional, prevendo a sistematização das proposições em relatórios analíticos, a realização de reuniões de

alinhamento com a gestão estratégica e o retorno às próprias equipes, fortalecendo a transparência, o engajamento e o sentido de coautoria na construção da Política Municipal do Cuidado.

Dessa forma, a escuta das equipes deixou de ser um instrumento pontual e passou a integrar a própria arquitetura de implementação da política, conectando os princípios da Lei nº 11.751/2024, o desenho dos eixos e a realidade dos territórios, em consonância com a abordagem participativa e sistêmica da Política Nacional de Cuidados.

Cabe registrar o reconhecimento ao apoio técnico e metodológico da equipe da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/MDS), cuja contribuição foi fundamental para a qualificação do processo de escuta das equipes. A orientação compartilhada ao longo do Acordo de Cooperação Técnica foi decisiva para a definição do formato, da metodologia e da intencionalidade das rodas de conversa, permitindo que esses espaços se constituíssem como instrumentos efetivos de construção coletiva da política. Sem esse acompanhamento e diálogo federativo, não teria sido possível estruturar um processo de escuta tão consistente, alinhado à Política Nacional de Cuidados e capaz de articular participação, formação e produção de subsídios para a implementação da Política Municipal do Cuidado¹⁰.

10 Registramos nosso especial agradecimento à Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo, da equipe da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/MDS), cuja escuta atenta, generosidade técnica e sensibilidade metodológica foram fundamentais e decisivos para qualificar o desenho e a condução das rodas de conversa com as equipes.

7.1

AS RODAS DE CONVERSA
EM NÚMEROS

A seguir, apresentamos os principais dados quantitativos referentes às rodas de conversa realizadas no âmbito da construção da Política Municipal do Cuidado, com o objetivo de conferir visibilidade à amplitude do processo de escuta institucional e à diversidade dos sujeitos envolvidos. Os números expressam a quantidade de rodas realizadas, os públicos participantes e o volume de propostas formuladas, evidenciando o esforço sistemático de diálogo com as equipes das políticas públicas e a produção de subsídios concretos para o aprimoramento e a implementação da política no território.

Órgão/Política	Quantidade de Participantes ¹¹	Quant. de propostas elaboradas para os eixos da política
Subsecretaria de Assistência Social	575	785
Secretaria Municipal de Saúde	279	149
Subsecretaria de Direitos Humanos	26	71
Conselho Tutelar	48	62
TOTAL	928	1.067

11 As rodas contaram com uma participação ampla e diversa, incluindo profissionais de nível médio, nível superior, cuidadoras remuneradas, equipes de gestão local e estratégica. As Diretorias Regionais de Assistência Social e a Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente foram fundamentais para tornar possível o diálogo com as equipes do SUAS, manifestamos singular agradecimento pela confiança e apoio.

Os dados apresentados no quadro evidenciam a amplitude e a capilaridade do processo de escuta institucional realizado no âmbito da construção da Política Municipal do Cuidado. Ao todo, participaram 928 profissionais de diferentes órgãos e políticas públicas, resultando na elaboração de 1.067 propostas, o que demonstra a adesão ao processo e o elevado engajamento e capacidade propositiva das equipes envolvidas. As proposições foram sistematizadas por eixo da política e incorporadas como insumos para o processo de regulamentação, planejamento e implementação das ações da Política Municipal do Cuidado.

Destaca-se a expressiva participação da Subsecretaria de Assistência Social, tanto em número de participantes quanto de propostas formuladas, refletindo a centralidade do cuidado na atuação do SUAS. Ao mesmo tempo, a participação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar evidencia o caráter intersetorial e transversal da política, enquanto as contribuições da Subsecretaria de Direitos Humanos reforçam a dimensão de direitos, equidade e proteção social que orienta a Política Municipal do Cuidado.

Em conjunto, esses números reafirmam que a Política Municipal do Cuidado vem sendo construída a partir de um processo coletivo, territorializado e ancorado na experiência concreta dos serviços, transformando a escuta das equipes em insumo qualificado para o

desenho, a implementação e o aprimoramento contínuo da política pública¹².

Por fim, destacamos que as contribuições sistematizadas a partir das rodas de conversa passaram a subsidiar diretamente o desenho dos projetos estruturantes, de governança e as estratégias de implementação da Política Municipal do Cuidado, reforçando o vínculo entre escuta, decisão pública e ação no território, que passam a ser demonstrados a seguir.

12 Para o ano de 2026, a Diretoria de Políticas de Cuidados dará continuidade à realização das rodas de conversa com as equipes das políticas públicas, como estratégia permanente de escuta, diálogo e qualificação da implementação da Política Municipal do Cuidado. Está prevista, ainda, para 2026, a ampliação desse processo de diálogo para o Sistema de Justiça, com o objetivo de aprofundar a articulação interinstitucional.

TERRITORIALIZAÇÃO DA POLÍTICA: Projetos estruturantes

Como desdobramento do processo de formulação participativa¹³, do marco legal instituído pela Lei nº 11.751/2024 e das estruturas de governança consolidadas

13 Para o ano de 2026, a Diretoria de Políticas de Cuidados dará continuidade à realização das rodas de conversa com as equipes das políticas públicas, como estratégia permanente de escuta, diálogo e qualificação da implementação da Política Municipal do Cuidado. Está prevista, ainda, para 2026, a ampliação desse processo de diálogo para o Sistema de Justiça, com o objetivo de aprofundar a articulação interinstitucional.

no âmbito da Política Municipal do Cuidado, o Município de Belo Horizonte avançou na implementação de três projetos estratégicos, concebidos como instrumentos iniciais de materialização da política no território. Esses projetos expressam, de forma concreta, os princípios, os eixos e as diretrizes da política municipal, permitindo que o cuidado deixe de ser apenas uma orientação normativa e passe a se concretizar em ações e práticas públicas no cotidiano das pessoas.

Os projetos foram desenhados como experiências-piloto estruturantes da Política Municipal do Cuidado, articulando cuidado profissional, cuidado familiar e cuidado comunitário, em consonância com a abordagem sistêmica da Política Nacional de Cuidados. Além de responderem a demandas prioritárias identificadas ao longo do processo de escuta e diagnóstico, esses projetos cumprem uma função estratégica ao produzir aprendizados institucionais, metodologias e referências para a ampliação progressiva do Sistema Municipal de Cuidados.

Dessa forma, os três projetos estruturantes representam um passo decisivo para a territorialização da Política Municipal do Cuidado, conectando o marco legal, a governança, a participação social e os instrumentos de financiamento à realidade concreta dos territórios e das pessoas que cuidam e que necessitam de cuidado.

8.1

PROJETO RODAS DE SABERES
SOBRE O CUIDADO¹⁴

O Projeto Rodas de Saberes sobre o Cuidado constitui uma das frentes estruturantes da Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte e tem como foco as cuidadoras e cuidadores remunerados que atuam nas provisões do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O projeto parte do reconhecimento de que essas profissionais desempenham papel central na garantia do direito ao cuidado e que, apesar de sua relevância social, historicamente têm seu trabalho pouco valorizado e visibilizado.

Inserido no eixo da profissionalização do cuidado, o projeto foi concebido como um espaço sistemático de escuta, diálogo e construção coletiva de saberes, no qual as experiências vividas no cotidiano do exercício profissional são reconhecidas como conhecimento legítimo e estratégico para a política pública. As Rodas de Saberes

14 O projeto foi executado com apoio irrestrito da Subsecretaria de Assistência Social, por meio das Diretorias de Proteção Social Básica e da Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como da Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio da Diretoria de Parceiras. Contamos também com exímio apoio das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Programa Maior Cuidado – Grupo de Desenvolvimento Comunitário – GDECOM; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – APAE; Programa Mala de Recursos Lúdicos – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais. Os órgãos e a rede parceira mencionados foram de fundamental importância para a execução do Projeto, os quais dedicamos gentil agradecimento.

possibilitam a reflexão crítica sobre as condições de trabalho e os desafios do cuidado, bem como a socialização de estratégias desenvolvidas pelas equipes para lidar com situações complexas.

Esse processo favorece o reconhecimento mútuo entre as profissionais, fortalece o sentimento de pertencimento e contribui para a construção de uma identidade coletiva do trabalho de cuidado, compreendida como um campo profissional dotado de saberes próprios, responsabilidades públicas e compromisso ético com os direitos de quem é cuidado. Ao reconhecerem-se como parte de uma mesma política e de um projeto coletivo, as cuidadoras e cuidadores ampliam sua capacidade de atuação e defesa de direitos, o que se reflete diretamente na qualificação das práticas de cuidado desenvolvidas.

Ao criar espaços protegidos de fala e escuta, o projeto contribui para a valorização do trabalho de cuidado, para o fortalecimento de quem cuida e para o aprimoramento das ofertas. As contribuições produzidas nas rodas subsidiam a qualificação das práticas institucionais e o desenho de ações formativas e de apoio às trabalhadoras do cuidado, conectando diretamente a escuta das profissionais à implementação da Política Municipal do Cuidado.

No âmbito do projeto, foram realizadas, até o momento, 36 rodas de conversa, organizadas em quatro encontros por território administrativo da cidade, garantindo capilaridade territorial e diversidade de experiências. Cada encontro contou com uma média de 35 participantes, totalizando 366 profissionais do cuidado no âmbito do SUAS.

A metodologia¹⁵ adotada está ancorada nos princípios da educação popular, valorizando o conhecimento produzido na prática, a troca horizontal de saberes e a construção coletiva. Os encontros se estruturaram como espaços dialógicos e participativos, nos quais as cuidadoras e cuidadores compartilham vivências, refletem criticamente sobre seu trabalho e contribuem ativamente para o fortalecimento e a qualificação das práticas de cuidado no território.

É válido destacar que no âmbito do Projeto Rodas de Saberes sobre o Cuidado, foram entregues kits de autocuidado¹⁶ para as cuidadoras, os quais buscaram dar concretude a um dos princípios centrais que orientam o projeto e a Política Municipal do Cuidado: o reconhecimento de que quem cuida também precisa ser cuidado. Entregues no contexto dos encontros, após os momentos de escuta, partilha e construção coletiva, os kits atuaram como dispositivos de valorização e estímulo ao cuidado de si.

Ao dialogarem diretamente com os conteúdos trabalhados nas rodas — especialmente aqueles relacionados à saúde mental, aos limites do corpo, à sobrecarga e às condições do trabalho de cuidado —, os kits contribuíram para fortalecer o sentido das Rodas de Saberes como espaços de cuidado, dignidade e reconhecimento das cuidadoras como

15 Registramos nosso especial agradecimento ao Coletivo Articulando Redes, pela sensibilidade, compromisso e excelência técnica no desenvolvimento da metodologia das Rodas de Saberes sobre o Cuidado. Sua atuação foi fundamental para a criação de espaços dialógicos, participativos e potentes de escuta e construção coletiva, contribuindo de forma decisiva para a qualificação do processo e para o fortalecimento da Política Municipal do Cuidado em Belo Horizonte.

16 Composto por 16 itens, dentre os quais destacamos escalda-pés, chás, garrafa térmica, protetor solar, hidratante, dentre outros.

peças de direitos, reforçando a coerência entre discurso, metodologia e prática da política pública.

8.1.1. Produtos e entregas do Projeto Rodas de Saberes sobre o Cuidado

No âmbito do Projeto Rodas de Saberes sobre o Cuidado, foram definidos e estão em processo de entrega produtos técnicos e analíticos que visam sistematizar o percurso metodológico, dar visibilidade às contribuições das cuidadoras remuneradas e subsidiar o aprimoramento das práticas institucionais e da Política Municipal do Cuidado.

Como primeira entrega, estão sendo elaborados Relatórios Parciais por regional, contendo informações detalhadas sobre a realização das Rodas de Escuta em cada território administrativo, incluindo datas dos encontros, número de participantes, temáticas abordadas em cada roda, bem como o registro e a análise das discussões realizadas. Esses relatórios também sistematizam os principais desafios identificados no desenvolvimento do trabalho e as necessidades apontadas pelas cuidadoras remuneradas para a melhoria do desempenho e das condições de trabalho no cuidado.

Como produto de consolidação do processo, será apresentado um Relatório Final, reunindo informações e análises referentes à realização das 36 Rodas de Escuta, de forma integrada. Esse documento sintetiza os principais

achados do percurso, os desafios recorrentes enfrentados pelas cuidadoras remuneradas e as demandas estruturais identificadas ao longo das rodas, constituindo-se como um importante insumo para o planejamento, a gestão e a qualificação das políticas públicas de cuidado no município.

Complementarmente, será produzido um Relatório de Recomendações, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e a qualificação do trabalho das cuidadoras remuneradas, bem como para a revisão e o fortalecimento dos Planos de Trabalho que viabilizam a execução dos programas e serviços de cuidado no âmbito do SUAS. Esse relatório sistematiza proposições construídas coletivamente a partir da escuta das profissionais, articulando-as às diretrizes da Política Municipal do Cuidado e às necessidades concretas identificadas nos territórios.

Dessa forma, os produtos do Projeto Rodas de Saberes sobre o Cuidado ultrapassam o caráter descritivo e se afirmam como instrumentos estratégicos de gestão, planejamento, qualificação do cuidado, reconhecimento e valorização de quem cuida, fortalecendo a conexão entre escuta, análise e ação no âmbito da Política Municipal do Cuidado.

8.2

PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA

O Projeto Cuidando de Quem Cuida constitui uma das frentes estruturantes da Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte e é voltado às cuidadoras e cuidadores familiares atendidos nas unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial as

famílias inseridas no Programa Maior Cuidado; no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SPEPDI; no Serviço de Proteção Social Básica do Domicílio para pessoas com Deficiência, inseridas no Programa Mala de Recursos Lúdicos.

O projeto reconhece que as desigualdades de gênero, raça e território atravessam de forma estruturante a experiência do cuidado familiar - historicamente invisibilizado e majoritariamente exercido por mulheres, principalmente as mulheres pardas e pretas - sustentando grande parte da proteção social cotidiana, a qual é marcada por sobrecarga física, emocional e econômica.

Inserido no eixo da Estrutura de oportunidades, o projeto foi concebido como um espaço de escuta, acolhimento e valorização das cuidadoras familiares, reconhecendo-as como sujeitos de direitos e como parte central da política pública do cuidado. Por meio de rodas de conversa, o projeto busca compreender o lugar que o cuidado ocupa na vida dessas mulheres, seus anseios, projetos de vida, dificuldades e os impactos do cuidado sobre suas trajetórias pessoais, profissionais e afetivas.

A metodologia do projeto está ancorada nos princípios da escuta qualificada, da participação e da educação popular, estruturando-se como um processo dialógico e horizontal, no qual as experiências do cuidado cotidiano são reconhecidas como fonte legítima de conhecimento. No âmbito do projeto, foram

realizadas 96 rodas de conversa nas unidades do SUAS, sendo 78 rodas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 18 nas Diretorias Regionais de Assistência Social (DRAS) e 4 nas unidades de Centro-Dia para Pessoas com Deficiência e para Pessoas Idosas, garantindo ampla capilaridade territorial e diversidade de públicos.

A meta de alcance do Projeto Cuidando de Quem Cuida é envolver mais de 700 cuidadoras familiares. Durante os encontros, o projeto também proporciona experiências de autocuidado, compreendidas como parte integrante da metodologia e como expressão concreta do princípio de que quem cuida também precisa ser cuidado.

A escuta e a valorização das cuidadoras familiares têm, ainda, como objetivo fortalecer o trabalho social com famílias desenvolvido pelos serviços do SUAS junto a essas usuárias. Ao trazer o cuidado para o centro do diálogo, o projeto contribui para sensibilizar equipes e participantes sobre a interdependência entre quem cuida e quem é cuidado, ampliando a compreensão do cuidado como relação, direito e responsabilidade compartilhada entre famílias, comunidade e poder público.

Dessa forma, o Projeto Cuidando de Quem Cuida materializa, no território, o compromisso da Política Municipal do Cuidado com a valorização do cuidado familiar, com a promoção da dignidade de quem cuida e com a construção de respostas públicas que ampliem estruturas de oportunidades, proteção social e corresponsabilidade no cuidado.

8.2.1. Produtos e entregas do Projeto Cuidando de Quem Cuida

No âmbito do Projeto Cuidando de Quem Cuida, foram definidos produtos técnicos e analíticos voltados à sistematização da escuta das cuidadoras familiares, à qualificação do trabalho social com famílias e ao fortalecimento da articulação intersetorial das políticas públicas de cuidado.

Como primeira entrega, estão sendo elaborados Relatórios Parciais por regional, contendo informações detalhadas sobre a realização das Rodas de Escuta em cada unidade do SUAS, incluindo datas, número de participantes, temáticas abordadas, bem como o registro e a análise das discussões realizadas. Esses relatórios sistematizam os principais anseios e projetos de vida relatados pelas cuidadoras familiares, as dificuldades enfrentadas no trabalho de cuidado e os impactos das provisões de cuidado ofertadas pelo Poder Público em suas rotinas e trajetórias de vida.

Como produto de consolidação, será apresentado um Relatório Final, reunindo informações e análises referentes à realização das 96 Rodas de Escuta, de forma integrada. Esse documento sintetiza os principais achados do processo, evidenciando as demandas, expectativas e desafios vivenciados pelas cuidadoras familiares, constituindo-se como insumo estratégico para o planejamento e o aprimoramento da Política Municipal do Cuidado.

Complementarmente, será produzido um Relatório de Recomendações, com o objetivo de contribuir para o diálogo e a corresponsabilidade das demais políticas públicas na construção, no fortalecimento, no aprimoramento e na inovação de ações que promovam estruturas de oportunidades e reparação social às cuidadoras familiares. Esse relatório articula as contribuições produzidas nas rodas de escuta às diretrizes da Política Municipal do Cuidado, apontando caminhos para a ampliação da proteção social, da autonomia e da dignidade de quem cuida no âmbito familiar.

8.3

PROJETO TERRITÓRIOS DO CUIDADO¹⁷

O Projeto Territórios do Cuidado constitui uma das frentes estruturantes da Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte e expressa, de forma concreta, a dimensão territorial, comunitária e coletiva do cuidado como direito e como prática social. O projeto parte do reconhecimento de que, historicamente, a sustentação da vida nos territórios se realiza por meio de iniciativas comunitárias, redes de solidariedade, práticas culturais, saberes populares e arranjos coletivos protagonizados,

17 Registramos nosso agradecimento ao Coletivo Itinerâncias e ao Instituto Cultural Abrapalavra pela construção sensível e comprometida no desenvolvimento de ações e metodologias no âmbito do Projeto Territórios do Cuidado, fortalecendo as práticas comunitárias de cuidado, a escuta territorial e a valorização dos saberes produzidos nos territórios. O projeto é executado em parceria com o Instituto Cultural Abrapalavra.

em sua maioria, por mulheres — especialmente negras e periféricas — cujas ações permanecem, em grande medida, invisibilizadas pelas políticas públicas.

Inserido no eixo da Rede Municipal de Cuidados, o projeto tem como objetivo reconhecer, mapear, fortalecer e articular iniciativas comunitárias que já produzem cuidado nos territórios da cidade, contribuindo para a construção de uma cultura pública do cuidado e para o fortalecimento das redes locais que sustentam a vida cotidiana. Ao reconhecer essas experiências como parte integrante da política pública, o município amplia a compreensão do cuidado para além dos serviços institucionais, incorporando práticas comunitárias, culturais, econômicas e ambientais como componentes legítimos da arquitetura pública do cuidado.

O projeto foi estruturado para selecionar e acompanhar 10 iniciativas comunitárias de cuidado, a partir de um edital público, o qual recebeu 110 inscrições. As iniciativas selecionadas vão participar de processos de mapeamento territorial, formação continuada, intercâmbio de saberes, análise e estruturação de modelos de replicabilidade das iniciativas e oferta de ações diretas de cuidado à comunidade. As iniciativas passam a integrar um percurso formativo e colaborativo, que valoriza suas trajetórias, fortalece suas capacidades organizativas e estimula a articulação em rede, contribuindo para a consolidação de uma Rede Municipal de Cuidados ancorada nos territórios.

A metodologia do Projeto Territórios do Cuidado está fundamentada na escuta ativa, na participação social e na educação popular, reconhecendo os saberes produzidos no cotidiano das comunidades como conhecimento legítimo e estratégico para a política pública. O processo privilegia abordagens dialógicas, interculturais e interseccionais, considerando as dimensões de gênero, raça, território e classe social que atravessam o trabalho de cuidado. Nesse sentido, o projeto aposta na construção coletiva, na troca horizontal de experiências e na valorização das identidades territoriais como elementos centrais para o fortalecimento das redes de cuidado.

Entre as principais estratégias do projeto, destacam-se:

- I. Mapeamento participativo de iniciativas e territórios de cuidado, com produção de registros sistematizados que subsidiam o planejamento público;
- II. Viabilização de ajuda de custo mensal durante a participação no Projeto;
- III. Realização de laboratórios e formações, voltados ao fortalecimento das práticas comunitárias, à troca de saberes e ao desenvolvimento de capacidades técnicas, políticas e organizativas das iniciativas;
- IV. Promoção de Espaços do Cuidado, com ações abertas à comunidade, com objetivo de tornar visíveis as práticas de cuidado nos territórios e experiências concretas de cuidado coletivo; e

V. Realização de um Seminário Final, como espaço público de devolutiva, sistematização e incidência política.

Ao articular reconhecimento, formação, visibilidade e incidência, o Projeto Territórios do Cuidado contribui para o fortalecimento da corresponsabilidade entre Estado, comunidades e sociedade civil na provisão do cuidado. O projeto amplia as bases sociais da Política Municipal do Cuidado, conecta experiências vivas dos territórios ao desenho institucional da política e cria condições para que práticas comunitárias de cuidado influenciem, de forma estruturante, a formulação, a implementação e o aprimoramento das políticas públicas municipais.

Dessa forma, o Projeto materializa o compromisso da Política Municipal do Cuidado com a territorialização, com a participação social e com o reconhecimento das múltiplas formas de cuidar que sustentam a vida em comunidade, em consonância com os princípios da Política Nacional de Cuidados e com a perspectiva do cuidado como bem público, direito humano e responsabilidade coletiva.

8.3.1. Produtos e entregas do Projeto Territórios do Cuidado

No âmbito do Projeto Territórios do Cuidado, foram definidos produtos técnicos, formativos e de sistematização voltados ao reconhecimento, fortalecimento e visibilidade das iniciativas comunitárias de cuidado, bem como à incorporação dessas experiências na arquitetura da Política Municipal do Cuidado.

Como etapa inicial, o projeto prevê a realização de um processo de mapeamento e seleção de iniciativas comunitárias de cuidado, por meio de edital público, possibilitando a identificação de experiências territoriais que desenvolvem práticas de cuidado coletivo, comunitário e solidário. Esse processo constitui um importante instrumento de diagnóstico territorial, contribuindo para ampliar o conhecimento do poder público sobre as redes de cuidado existentes na cidade.

Ao longo da execução do projeto, serão produzidos registros sistematizados das experiências acompanhadas, contemplando a caracterização das iniciativas, suas trajetórias, públicos atendidos, práticas desenvolvidas e desafios enfrentados. Esses registros subsidiam tanto o acompanhamento das ações quanto a produção de insumos para o planejamento, a gestão e o aprimoramento da Política Municipal do Cuidado.

Como parte do percurso formativo, o projeto prevê a realização de encontros, oficinas e laboratórios de formação e intercâmbio, voltados ao fortalecimento das capacidades técnicas, organizativas e políticas das iniciativas comunitárias selecionadas. Esses espaços formativos também geram registros e sistematizações que contribuem para a consolidação de metodologias de cuidado comunitário e para a troca de saberes entre territórios.

Outro produto central do projeto é a realização de ações territoriais abertas à comunidade, denominadas Espaços do Cuidado, nas quais as

iniciativas selecionadas desenvolvem práticas concretas de cuidado coletivo em seus territórios. Essas ações produzem efeitos diretos na vida comunitária e geram aprendizados relevantes sobre a articulação entre cuidado, cultura, território e participação social.

Como produto de consolidação, o projeto prevê a elaboração de uma sistematização final, reunindo os principais aprendizados, desafios, metodologias e recomendações decorrentes do processo. Esse material tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da Rede Municipal de Cuidados, subsidiar a formulação de políticas públicas e orientar a ampliação e a institucionalização de estratégias de cuidado comunitário no município.

Complementarmente, a realização de um Seminário Final constitui-se como produto de devolutiva pública do projeto, promovendo a socialização dos resultados, o diálogo entre poder público, iniciativas comunitárias e sociedade civil.

Dessa forma, os produtos e entregas do Projeto Territórios do Cuidado afirmam-se como instrumentos estratégicos de reconhecimento, articulação e incidência, conectando práticas comunitárias de cuidado aos processos institucionais da política pública e contribuindo para a consolidação do cuidado como direito, bem público e responsabilidade coletiva nos territórios de Belo Horizonte.

8.4 ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO E O PAPEL DAS EMENDAS PARLAMENTARES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO CUIDADO

A implementação de uma política pública inovadora, como a Política do Cuidado, impõe desafios específicos de financiamento, especialmente em seus estágios iniciais. Por se tratar de uma agenda recente, transversal e ainda em processo de consolidação institucional, o acesso a fontes regulares e estruturadas de recursos costuma estar condicionado à demonstração de resultados, impactos e capacidade de execução. Ao mesmo tempo, a produção desses resultados exige investimento prévio, criando um ciclo desafiador entre a necessidade de financiamento e a exigência de evidências.

Nesse contexto, as emendas parlamentares têm se apresentado como um caminho estratégico, para viabilizar a implementação inicial da Política Municipal do Cuidado, permitindo transformar diretrizes legais e conceituais, em experiências concretas no território. Ao possibilitar a execução de projetos piloto, a experimentação de metodologias e a ampliação de ações de cuidado, as emendas contribuem para romper esse ciclo, criando condições reais para a produção de resultados que sustentem a consolidação e a ampliação da política.

A partir do marco legal instituído pela Lei Municipal nº 11.751/2024 e do fortalecimento da governança da política, o Município de Belo Horizonte passou a incorporar as emendas parlamentares como ferramenta legítima de operacionalização da Política

Municipal do Cuidado, permitindo a implementação dos projetos supramencionados, o apoio a iniciativas territoriais e a qualificação das ações voltadas às pessoas que cuidam e às pessoas que necessitam de cuidado.

O acesso às emendas tem possibilitado transformar diretrizes e princípios da política em ações concretas na vida das pessoas, ampliando a capacidade do poder público de responder às demandas identificadas nos processos de escuta, diálogo social e territorialização do cuidado. Ao mesmo tempo, esse mecanismo fortalece a articulação entre Poder Executivo e Poder Legislativo, reafirmando o cuidado como uma agenda pública prioritária e transversal.

Dessa forma, as emendas parlamentares se consolidam como um instrumento complementar e estratégico de financiamento da Política Municipal do Cuidado, articulando inovação, corresponsabilidade institucional e compromisso com a efetivação do cuidado como direito, bem público e responsabilidade coletiva.

8.4.1. Quadro-síntese do investimento das emendas parlamentares

Projeto	Valor do Investimento	Mandato responsável pela destinação da emenda
Rodas de Saberes sobre o Cuidado	R\$ 130.000,00	Vereadora Cida Falabela
	R\$ 100.000,00	Deputado Federal Mario Heringer
Cuidando de Quem Cuida	R\$ 100.000,00	Vereador Pedro Patrus
Territórios do Cuidado	R\$ 450.000,00	Vereadora Cida Falabela

A execução das emendas parlamentares destinadas à Política Municipal do Cuidado foi precedida por um percurso cuidadoso de diálogo político e de providências administrativas, conduzido no âmbito da administração pública municipal. Esse processo envolveu articulações com o Poder Legislativo, alinhamentos com a Subsecretaria de Assistência e com a Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, definição de objetivos e metas compatíveis com os recursos e a adoção dos procedimentos administrativos necessários à adequada execução dos recursos, em conformidade com os marcos legais e normativos vigentes.

Esse percurso foi fundamental para transformar a destinação das emendas em ações efetivamente executáveis, com a segurança jurídica necessária, coerência com os objetivos da Política Municipal do Cuidado e capacidade institucional para a implementação das iniciativas financiadas.

8.5

DA FORMULAÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO: PROJETOS ESTRUTURANTES E O PAPEL DO ACT

Em conjunto, os três projetos estruturantes — Rodas de Saberes sobre o Cuidado, Cuidando de Quem Cuida e Territórios do Cuidado — constituem um tripé de implementação da Política Municipal do Cuidado, ao articular, de forma integrada, o cuidado profissional, o cuidado familiar e o cuidado comunitário como dimensões interdependentes de uma mesma política pública. Essa articulação permite que o cuidado seja compreendido e operado de maneira sistêmica, reconhecendo que

a garantia do direito ao cuidado exige respostas múltiplas, conectadas e territorializadas, capazes de dialogar com diferentes sujeitos, práticas e contextos de vida.

Cada projeto, a partir de seu público prioritário, de sua metodologia e de seu campo de atuação, contribui para transformar os princípios e diretrizes da Política Municipal do Cuidado em ações concretas, ampliando a capacidade institucional do município de reconhecer, valorizar e qualificar as diversas formas de cuidado que sustentam a vida cotidiana.

Ao serem pensados de forma complementar, os projetos produzem efeitos que vão além de seus resultados específicos, fortalecendo uma arquitetura pública do cuidado que conecta escuta, participação social, proteção social e territorialização como elementos centrais da política.

A concepção, o desenho metodológico e a execução desses projetos foram fortalecidos pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023, que cumpriu papel estratégico ao oferecer apoio técnico, direcionamento conceitual e orientação metodológica ao Município de Belo Horizonte. A cooperação com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/MDS), possibilitou alinhar as iniciativas locais aos princípios da Política Nacional de Cuidados, garantindo coerência, consistência e intencionalidade pública às ações implementadas.

Dessa forma, o ACT contribuiu na concepção,

ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO CUIDADO

desenho e execução dos projetos, permitindo com que Belo Horizonte avançasse da formulação à implementação da Política Municipal do Cuidado, conectando escuta, participação social, territorialização e corresponsabilidade federativa. Trata-se de um legado que ultrapassa a vigência do Acordo, ao deixar instituídas práticas,

9

metodologias e experiências que fortalecem a política pública do cuidado como direito, bem público e responsabilidade coletiva.

Além dos projetos estruturantes, a Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte tem avançado por meio de estratégias intersetoriais formalizadas em instrumentos normativos, que expressam a incorporação do cuidado como diretriz transversal das políticas públicas. Essas iniciativas evidenciam que a intersetorialidade não se restringe a uma orientação conceitual, mas se materializa em práticas concretas, capazes de produzir respostas integradas a demandas complexas de cuidado que atravessam diferentes políticas setoriais.

As portarias a seguir representam marcos relevantes desse movimento, ao instituírem ações intersetoriais voltadas a públicos que demandam cuidados continuados, fortalecendo a corresponsabilidade entre políticas públicas e ampliando a capacidade institucional do município de responder a situações de vulnerabilidade social, dependência e sobrecarga do cuidado.

9.1

PROJETO UNIÃO DE MÃES ATÍPICAS (UMA)

A Portaria Conjunta SMED/SMASDH nº 02/2025¹⁸ institui o Projeto União de Mães Atípicas (UMA), no âmbito da Política Municipal de Educação e da Política Municipal do Cuidado, com o objetivo de

¹⁸ Para acesso à Portaria: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/edicao/7524>

apoiar e fortalecer famílias de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, condições crônicas ou outras necessidades que demandem cuidados contínuos.

O Projeto UMA estabelece estratégias de acolhimento, escuta, diálogo e participação, priorizando as mães e cuidadoras familiares de estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, reconhecendo o cuidado como trabalho socialmente relevante e historicamente invisibilizado. Por meio das Rodas de Acolhimento: Escola e Família em Diálogo, a iniciativa fortalece o vínculo entre escola e família, promove práticas inclusivas e amplia redes de apoio comunitário e institucional, articulando educação e cuidado de forma integrada.

Ao valorizar o protagonismo das cuidadoras atípicas, incentivar práticas de autocuidado e fomentar o compartilhamento do cuidado no âmbito familiar e social, o Projeto UMA materializa princípios centrais da Política do Cuidado, como a equidade, a inclusão e a corresponsabilidade entre Estado, famílias e comunidade, consolidando a intersetorialidade como prática concreta no cotidiano das unidades escolares.

O Projeto encontra-se em fase de detalhamento das ações, com vistas à definição dos fluxos operacionais, dos públicos prioritários e das estratégias de implementação nos territórios. Esse processo tem sido conduzido de forma articulada entre as secretarias envolvidas, buscando assegurar coerência com os princípios da Política Nacional de Cuidados.

9.2

APRIMORAMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E NA INTERNAÇÃO SOCIAL

A Portaria Conjunta SMASDH/SMSA nº 007/2025¹⁹ institui o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) com a finalidade de aprimorar as ações intersetoriais no âmbito do acolhimento institucional de crianças, adolescentes e pessoas idosas, bem como de enfrentar situações de internação social hospitalar, caracterizadas por contextos de elevada desproteção social que extrapolam as demandas estritamente clínicas.

A Portaria reconhece que a permanência hospitalar ou o acolhimento institucional prolongado, quando motivados por ausência de retaguarda familiar, rompimento de vínculos ou extrema vulnerabilidade social, exige respostas articuladas entre as políticas de saúde e assistência social. Nesse sentido, o GTI tem como objetivos promover alinhamento conceitual e operacional, elaborar projetos inovadores de cuidado intersetorial e definir responsabilidades institucionais, com foco na desospitalização, na reintegração familiar e comunitária e na qualificação do cuidado prestado a esses públicos.

Ao instituir um espaço formal de coordenação intersetorial, com representação das áreas de saúde e assistência social e apoio da Diretoria de Políticas de Cuidados, a Portaria fortalece a capacidade do município de construir respostas integradas a situações complexas de cuidado, alinhando-se

19 Para acesso à Portaria: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/edicao/7495>

aos princípios da Política Municipal do Cuidado e reafirmando o cuidado como responsabilidade pública compartilhada entre políticas setoriais. Após os diálogos promovidos no GTI, passamos à fase de tomada de decisão quanto ao desenho mais viável para a construção das respostas institucionais necessárias às situações de interação social. Essa etapa envolve a análise das adequações e inovações intersetoriais possíveis, a definição de fluxos, responsabilidades e estratégias de cuidado, com o objetivo de assegurar respostas integradas, qualificadas e compatíveis com as necessidades dos públicos atendidos.

CAPACIDADE ESTATAL, COOPERAÇÃO FEDERATIVA E APRENDIZADOS INSTITUCIONAIS

10

O Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023 contribuiu de forma decisiva para o fortalecimento da capacidade estatal do Município de Belo Horizonte na formulação, institucionalização e implementação da Política Municipal do Cuidado. Ao oferecer apoio técnico, orientação conceitual e direcionamento da concepção, o ACT possibilitou que o município avançasse de maneira qualificada na tradução da agenda do cuidado em política pública.

O Acordo permitiu ampliar a capacidade do município de planejar, coordenar e executar ações intersetoriais, de dialogar de forma qualificada com o Governo Federal e de articular diferentes atores institucionais em torno de uma agenda comum. Além disso, o ACT contribuiu para a incorporação de metodologias participativas, para a valorização da escuta como instrumento de gestão pública e para a construção de projetos piloto capazes de materializar, no território, os princípios e objetivos da Política Municipal do Cuidado.

Nessa direção, não é muito afirmar que o Acordo também produziu aprendizados relevantes para o Governo Federal, em especial para o processo de construção e implementação da Política e do Plano Nacional de Cuidados. Ao atuar como município-piloto, Belo Horizonte ofereceu um campo concreto de experimentação, permitindo testar conceitos, metodologias, estruturas de governança e estratégias de implementação em nível local que posteriormente poderão ser compartilhadas com outros Estados e Municípios para a implementação de suas políticas de cuidado, servindo como modelo já testado.

O diálogo federativo estabelecido ao longo do ACT possibilitou uma troca permanente de saberes, na qual os desafios, avanços e soluções construídas no território contribuíram para qualificar o debate nacional sobre cuidados. Dessa forma, a experiência de Belo Horizonte reafirma o valor da cooperação federativa como via de construção conjunta de políticas públicas, na qual União e municípios aprendem mutuamente, fortalecendo a capacidade do Estado brasileiro de responder, de forma integrada e sensível às desigualdades e aos desafios contemporâneos do cuidado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS

11

O percurso construído no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2023 evidencia que a Política Municipal do Cuidado de Belo Horizonte se consolidou como uma agenda estratégica, inovadora e comprometida com a efetivação do cuidado como direito humano, bem público e responsabilidade coletiva. A promulgação da Lei Municipal nº 11.751/2024, a estruturação da governança, a implementação de projetos

territoriais e a mobilização de instrumentos de financiamento representam avanços concretos na institucionalização da política e no fortalecimento da capacidade estatal do município.

11.1

PERSPECTIVAS PARA A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA²⁰

Como perspectiva, o município seguirá investindo no aprimoramento da governança da Política Municipal do Cuidado, com ênfase no fortalecimento da intersetorialidade. Nesse sentido, está prevista a criação de um Comitê Estratégico Intersetorial, com o objetivo de qualificar a coordenação entre políticas públicas, integrar esforços institucionais e ampliar a efetividade das respostas do poder público às demandas de cuidado e proteção social, sob os fundamentos da equidade e da interdependência entre quem cuida e quem é cuidado.

Paralelamente, o município avançará no processo de regulamentação da Lei Municipal nº 11.751/2024, etapa fundamental para consolidar diretrizes, responsabilidades, instrumentos de gestão e mecanismos de articulação da política, conferindo fortalecimento da normativa e da sustentabilidade institucional à sua implementação.

²⁰ Registramos nosso agradecimento ao Secretário Municipal André Reis, cuja condução política e institucional tem assegurado a continuidade, a priorização e o fortalecimento da Política Municipal do Cuidado no atual ciclo de gestão, reafirmando o compromisso do município com a consolidação dessa agenda como política pública.

Complementarmente, está prevista a criação do Fórum Municipal do Cuidado, como espaço ampliado, plural e permanente de participação social, diálogo e acompanhamento da política, fortalecendo o controle social, a escuta qualificada e a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil na condução da agenda do cuidado.

11.2

PERSPECTIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES²¹

No campo das ações estruturantes de implementação, a Política Municipal do Cuidado seguirá orientada para a ampliação e qualificação das respostas públicas no território, com foco na redução das desigualdades, no enfrentamento das sobrecargas vivenciadas por quem cuida e na adaptação às transformações demográficas e sociais que impactam o cotidiano das famílias.

Nesse contexto, iniciativas como a Cuidoteca²², enquanto unidade pública inovadora de apoio ao cuidado, e a **ampliação dos projetos**

21 A Diretoria de Políticas de Cuidados dará continuidade à realização das rodas de conversa com as equipes das políticas públicas, como estratégia permanente de escuta, diálogo e qualificação da implementação da Política Municipal do Cuidado. Está prevista, ainda, para 2026, a ampliação desse processo de diálogo para o Sistema de Justiça, com o objetivo de aprofundar a articulação interinstitucional e fortalecer respostas integradas aos desafios do cuidado no território.

22 A Prefeitura de Belo Horizonte participou do Edital nº 19/2025, da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/ MDS), cujo objetivo é apoiar a implementação da Cuidoteca. O município foi selecionado e encontra-se atualmente na fase de celebração de convênio e de adoção das providências administrativas necessárias para a implantação da primeira Cuidoteca em Belo Horizonte.

territoriais²³ reafirmam o compromisso do com município a tradução dos princípios da política em dispositivos concretos de cuidado, capazes de produzir impactos reais na vida das pessoas, das famílias e das comunidades.

Ao manter diálogo estreito com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS/SNCF), por meio da **adesão ao Plano Nacional de Cuidados**²⁴, Belo Horizonte seguirá contribuindo para a consolidação dessa agenda em nível local e nacional, alinhando estratégias, fortalecendo a cooperação federativa e compartilhando aprendizados produzidos a partir da experiência municipal, por meio da construção do Plano Municipal de Cuidados e de informações diagnósticas acerca das pessoas que requerem cuidados, das pessoas que cuidam e da rede pública que os promovem.

Dessa forma, Belo Horizonte reafirma seu compromisso de seguir contribuindo, de maneira ativa e colaborativa, para o fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, colocando sua experiência, seus aprendizados e suas práticas a serviço da construção de um Estado que reconheça o cuidado como base estruturante da vida e da justiça social.

23 Para o ano de 2026, a Diretoria de Políticas de Cuidados seguirá com a execução dos Projetos em andamento, e irá ampliar suas ações, com vistas ao financiamento de novos projetos.

24 O município já formalizou interesse em aderir ao Plano Nacional de Cuidados.

11.3

COMPLEXIDADES DO PERCURSO E APRENDIZADOS INSTITUCIONAIS

Para além dos resultados alcançados, dos marcos institucionais e das perspectivas futuras, é fundamental registrar o modo como esse percurso foi construído, reconhecendo que a consolidação da Política Municipal do Cuidado vem se dando em um contexto real de gestão pública, atravessado por desafios, disputas, aprendizados e processos contínuos de pactuação.

É importante registrar que o percurso de construção e institucionalização não se deu de forma linear ou isenta de desafios. Como toda agenda inovadora, transversal e ancorada em mudanças culturais e institucionais profundas, o processo foi marcado por tensões, disputas de interpretação, limites administrativos, idas e vindas decisórias e pela necessidade permanente de pactuação política e técnica.

Esses desafios, no entanto, não interromperam a trajetória da política. Ao contrário, contribuíram para amadurecer o debate, qualificar as estratégias adotadas e reafirmar a importância de sustentar o cuidado como uma agenda pública legítima, mesmo em contextos adversos, renovando a capacidade do diálogo, do ajuste de rumos e da recomposição de consensos.

Nesse sentido, a experiência de Belo Horizonte demonstra que a consolidação da política do cuidado exige não apenas marcos legais e instrumentos administrativos, mas

também persistência política, escuta qualificada e compromisso ético, reconhecendo os desafios como parte constitutiva do próprio processo de construção de políticas públicas transformadoras.

É com essa coragem e certeza do caminho, que registramos nosso reconhecimento aos mandatos parlamentares, às gestoras e aos gestores públicos, às conselheiras e aos conselheiros, cuidadoras (es) remuneradas (os), familiares e comunitárias (os), às equipes técnicas e às organizações parceiras que, em diferentes momentos, contribuíram para a construção da Política Municipal do Cuidado em Belo Horizonte, por meio do diálogo, do apoio institucional e da defesa pública da agenda do cuidado como direito.

Registramos, de forma especial, nosso profundo agradecimento à **Secretária Nacional Laís Abramo** e a toda a equipe da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/MDS), em especial a **Camila Cipriano Salvar, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo, Lisane Marques Lima e Maria Carolina Pereira Alves**, cujo compromisso público, generosidade no diálogo, escuta qualificada e qualidade técnica foram decisivos para o amadurecimento conceitual, metodológico e institucional da agenda do cuidado em Belo Horizonte.

A atuação da SNCF, junto ao município de Belo Horizonte, por meio do ACT, viabilizou sua normatização, qualificou o desenho e a implementação da política municipal, como também fortaleceu a construção de uma agenda federativa pautada na cooperação e na corresponsabilidade entre os entes federados e no reconhecimento do cuidado como direito e como função pública.

Por fim, é salutar destacar a persistência, garra, coragem e comprometimento ético da equipe que compõe a Diretoria de Políticas de Cuidados: **Bárbara Vieira Souto, Leandra Cristina de Oliveira Costa, Shirly Ferreira de Souza e Simone de Souza Pegoreti** que, mesmo diante das limitações estruturais que se apresentam, não esmorecem na realização deste trabalho cotidiano e o fazem com imensa disposição.

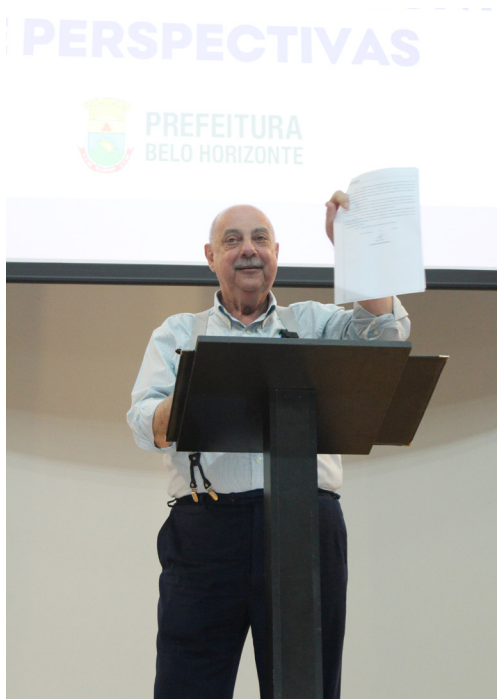
Em memória de pessoas cuja trajetória pública e humana marcou profundamente a construção desta política, registramos, com respeito e gratidão, as dedicatórias que seguem.



*Este relatório é dedicado à memória de **Simone Albuquerque**, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a justiça social e com a defesa dos direitos humanos e sociais. No início do processo de construção*

da Política Municipal do Cuidado, Simone estava em Belo Horizonte, contribuindo de forma generosa e qualificada para o debate e amadurecimento da agenda do cuidado no município. Posteriormente, já no âmbito do Governo Federal, seguiu contribuindo para essa mesma agenda, fortalecendo pontes, diálogos e convergências entre os diferentes níveis de governo. Sua atuação deixa um legado de compromisso ético, inteligência política e sensibilidade humana, que permanece nos inspirando.

Este relatório também é dedicado à memória do **Prefeito Fuad Noman**, cuja trajetória pública foi marcada pelo compromisso com a democracia, com a justiça social e com a construção de políticas públicas orientadas pelo interesse coletivo. Sua abertura ao diálogo, respeito às instituições e apoio à consolidação de agendas estruturantes permitiram que o cuidado fosse afirmado como tema legítimo e prioridade pública em Belo Horizonte. Que este trabalho honre sua memória e contribua para a continuidade de um projeto de cidade que reconhece o cuidado como base da vida, da dignidade e do bem comum.



Diretoria de
Políticas de
Cuidado

Janeiro de 2026

ANEXOS

Anexo I - Lei Municipal nº 11.751/2024

Edição: 7098 | 1ª Edição | Ano XXX

Publicada em: 25/09/2024

GP - Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.751, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Política Municipal do Cuidado.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal do Cuidado - PMC, a ser implementada de acordo com os objetivos e as diretrizes previstos nesta lei.

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - Cuidado: trabalho cotidiano realizado com vistas ao atendimento das necessidades materiais, psicológicas e sociais básicas da vida diária, compreendido como meio de sustentação, reprodução e manutenção da vida humana e de garantia do bem-estar;

II - Sistema Municipal de Cuidado - SMC: rede de proteção social composta por serviços, programas, projetos, benefícios e atividades prestadas pelo poder público ou por particulares voltadas ao atendimento às demandas de cuidado.

Parágrafo único - Enquadra-se no conceito de cuidado o trabalho realizado pelo poder público ou por particulares,

de forma remunerada ou não, com ou sem interação entre pessoas, em caráter permanente ou temporário, exclusivo ou compartilhado.

Art. 3º - São princípios da PMC:

I - respeito à dignidade, à autonomia e à integridade física e moral;

II - reconhecimento do cuidado como responsabilidade do poder público e da coletividade, a ser provido com qualidade e primando pelo direito à convivência familiar e comunitária;

III - universalidade de acesso ao SMC;

IV - reconhecimento do cuidado como responsabilidade do poder público e da coletividade;

V - integralidade e intersetorialidade da oferta de cuidado;

VI - promoção da igualdade e da equidade no acesso e no usufruto das ações universais de cuidado;

VII - proteção social integral dos direitos humanos.

Art. 4º - São objetivos da PMC:

I - assegurar o direito ao cuidado a todos que dele necessitem;

II - promover apoio e assistência às pessoas que exercem atividades de cuidado;

III - elaborar, reforçar, ampliar e reorganizar iniciativas que garantam o bem-estar e a autonomia dos cuidadores e das pessoas que necessitam de cuidados;

IV - promover a atuação cooperativa entre o poder público e a coletividade;

V - elaborar, reforçar e reorganizar iniciativas que previnam a ruptura dos vínculos familiares, sociais e comunitários devido à sobrecarga gerada pelo trabalho de cuidador ou pela ausência ou insuficiência de cuidados;

VI - implantar o SMC e os mecanismos que efetivem as estratégias de comunicação e transformação cultural, com vistas ao compartilhamento social das atividades de cuidado.

Art. 5º - São diretrizes da PMC:

I - implementação de ações e iniciativas, públicas ou privadas, de oferta de serviços e benefícios sociais para enfrentamento de situações de vulnerabilidade, risco e privações;

II - viabilização da assistência equitativa, mediante observância da diversidade entre os grupos sociais e indivíduos, bem como da necessidade de priorizar aqueles com menor capacidade de acesso ao provimento de cuidados e proteção social;

III - proteção social integral dos direitos humanos e sociais e especial atenção à identificação de maus-tratos, de negligência e de violência praticados contra as pessoas dependentes de cuidados e os seus cuidadores;

IV - conjugação de recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da administração direta e indireta do Poder Executivo;

V - articulação com os órgãos e as entidades dos demais entes federativos vinculados às ações de cuidado e proteção social;

VI - divulgação ampla do SMC, seus dispositivos e mecanismos para efetivação dos direitos dos públicos prioritários;

VII - participação da população na formulação e no controle social das ações e iniciativas adotadas no âmbito da PMC.

Art. 6º - São destinatárias da PMC todas as pessoas que participem diretamente das relações de cuidado, em especial:

I - pessoas idosas;

II - pessoas em processo de envelhecimento que vivem em situação de rua;

III - pessoas com deficiência;

IV - pessoas com sofrimento ou transtorno mental;

V - crianças na fase da primeira infância;

VI - cuidadores remunerados ou não.

Art. 7º - Compete ao Poder Executivo a efetivação do disposto nesta lei, por meio do planejamento, da execução e da avaliação da PMC.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 893/24, de autoria do Executivo)

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Anexo II

Linha do tempo - Política Municipal do Cuidado

A seguir, apresentamos uma linha do tempo, organizada em formato de quadro-síntese com os principais marcos do percurso político-institucional da Política Municipal do Cuidado. A cronologia evidencia como a agenda do cuidado foi sendo construída de forma progressiva, por meio de diálogos públicos, agendas institucionais, cooperação federativa, participação social e reconhecimentos externos, contribuindo para a consolidação da política como compromisso público, coletivo e permanente do município.

Período	Marco / Ação	Espaço / Instituição	Significado para a Política do Cuidado
6/2023	Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial sobre Políticas de Cuidados, por meio da Portaria nº 112/2023.	PBH/SMASAC	Ampliação do debate público e institucional sobre o cuidado, fortalecendo a convergência entre as agendas municipal e nacional e conferindo visibilidade política à pauta no território.
7/2023	Apresentação do Programa Maior Cuidado no GT Grupo de Trabalho Interministerial sobre Políticas de Cuidados (GTI-Cuidados).	MDS/SNCF	Inserção qualificada da experiência de Belo Horizonte no espaço interministerial de formulação da Política Nacional de Cuidados, contribuindo com aprendizados concretos sobre provisões públicas de cuidado e reforçando o papel do município como referência e território piloto no debate nacional.

1/2024	Realização do I Seminário sobre Políticas de Cuidados, com a presença da Secretária Nacional Laís Abramo e equipe da SNCF.	PBH/SMASAC	Marco de mobilização institucional e política da agenda do cuidado no município, fortalecendo o alinhamento conceitual e federativo com o Governo Federal e ampliando a visibilidade pública da pauta.
	Celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o MDS/SNCF e a PBH/SMASAC.	PBH/SMASAC e MDS/SNCF	Formalização da cooperação federativa entre município e Governo Federal, assegurando apoio técnico, metodológico e político ao processo de formulação da Política Municipal do Cuidado.
2/2024	Participação no Seminário Ver-o-Cuidado, realizado em Belém / PA.	Belém/PA	Troca de experiências intermunicipais e fortalecimento da dimensão nacional da agenda do cuidado, ampliando repertórios e conexões entre territórios.
4/2024	Envio do Projeto de Lei nº 893/2024 para a Câmara de Vereadores.	PBH/SMASAC	Conversão do acúmulo técnico e político em iniciativa legislativa, marcando a transição do debate para a institucionalização normativa da política do cuidado.
6/2024	Visita da Secretária Nacional Laís Abramo e do Secretário Nacional André Quintão, à unidade de Centro da Pessoa Idosa.	PBH/SMASAC	Reconhecimento in loco das provisões de cuidado existentes e fortalecimento do diálogo federativo a partir da observação direta das experiências territoriais.

8/2024	Audiência Pública sobre a Política de Cuidados.	Câmara de Vereadores	Ampliação da participação social e do debate democrático em torno da Política Municipal do Cuidado, fortalecendo sua legitimidade pública.
9/2024	Realização do Seminário "Cuidado e Proteção Social em BH: Horizontes e Perspectivas" e sancionamento da Lei Municipal nº 11.751/2024.	PBH/SMASAC	Marco histórico de institucionalização da Política Municipal do Cuidado, reconhecendo o cuidado como direito e afirmando Belo Horizonte como cidade pioneira no país.
10 a 12/2024	Apresentação da Política Municipal do Cuidado nos Conselhos de Direitos e Políticas Públicas.	PBH/SMASAC	Construção de uma aliança estratégica de defesa da pauta junto ao controle social e aprofundamento do diálogo com os Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, preparando o terreno para a governança participativa da política.
10/2024 a 8/2025	Realização das Rodas de Conversa junto às equipes das Políticas Públicas e Conselho Tutelar.	PBH/SMASAC e demais Secretarias envolvidas	Construção participativa do desenho da política a partir da escuta das equipes, identificação dos nós da intersectorialidade e fortalecimento da aderência territorial da política.
11/2024	Apresentação de Projetos junto à Câmara de Vereadores, para fins de financiamento por meio de Emendas Parlamentares.	Câmara de Vereadores	Estratégia de viabilização financeira da política, traduzindo diretrizes em projetos concretos aptos a mobilizar apoio legislativo.

12/2024	Reconhecimento de Boa Prática pelo Instituto Alzirás e Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas.	Instituto Alzirás e Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas	Reconhecimento externo da relevância política e institucional da experiência de Belo Horizonte, conferindo visibilidade nacional à Política Municipal do Cuidado e reforçando seu caráter inovador, democrático e alinhado à promoção de direitos e à justiça social.
	Participação no lançamento da Plataforma +Iguais – Políticas de Gênero transformando as cidades, com apresentação da Lei nº 11.751/2024.	Plataforma +Iguais	Afirmação da Política Municipal do Cuidado no campo das políticas de igualdade de gênero, evidenciando o cuidado como dimensão estruturante para o enfrentamento das desigualdades e projetando a experiência de Belo Horizonte em espaços nacionais de articulação entre cidades.
1/2025	Confirmação de repasse de emendas parlamentares voltadas para a Política Municipal do Cuidado.	Subsecretaria de Emendas Parlamentares / PBH	Oportunidade de viabilizar e dar concretude à execução de ações e projetos estruturantes da política.
	Criação da Diretoria de Políticas de Cuidados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.	PBH/SMASAC	Fortalecimento da governança da política do cuidado do município, a partir da criação de estrutura administrativa específica para coordenação, gestão e implementação da política.

4 e 5/2025	Criação da Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado, composta por Representantes dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas e do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua de Belo Horizonte.	PBH/SMASDH	Criação de espaço formal e temporário de participação social e controle democrático, reunindo Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas para subsidiar a regulamentação da Lei Municipal nº 11.751/2024, aprofundar o debate público e qualificar a governança da Política Municipal do Cuidado.
3, 4 e 5/2025	Alinhamentos estratégicos, técnicos, administrativos e operacionais para fins de viabilização dos três Projetos: Rodas de Saberes sobre o Cuidado / Cuidando de Quem Cuida e Territórios do Cuidado.	Subsecretarias e Diretorias da SMASDH e Organizações da Sociedade Civil	Construção de diálogos e alinhamentos necessários para transformar os objetivos da Política em ações executáveis e sustentáveis nos territórios.
6/2025	Visita da Secretária Nacional Laís Abramo e equipe da SNCF, ao CRAS Confisco para conhecerem a experiência do Programa Maior Cuidado. As Deputadas Federais Talíria Petroni, Ana Paula Pimentel e Gisela Simona que compõem a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Deputados e a assessora Sofia Amaral também acompanharam a visita.	CRAS Confisco	Visibilidade nacional da experiência municipal e reconhecimento do Programa Maior Cuidado como referência de política pública de cuidados.
	Apresentação da Política Municipal do Cuidado para parlamentar federal que cofinanciou o Projeto Rodas de Saberes sobre o Cuidado.	Câmara de Vereadores	Fortalecimento do diálogo institucional e da corresponsabilidade política no financiamento e na sustentação da agenda do cuidado.

7/2025	Devolutiva das Rodas de Conversa junto às Diretorias Regionais de Assistência Social.	Diretoria de Políticas de Cuidados e Diretorias Regionais de Assistência Social	Fechamento do ciclo de escuta com retorno às equipes, reforçando transparência, corresponsabilização e construção coletiva da política.
8/25	Inclusão da Política Municipal do Cuidado no Plano Plurianual de Ação Governamental.	Diretoria de Políticas de Cuidados – SMASDH e Diretoria de Orçamento – SUPGF	Integração da Política Municipal do Cuidado ao planejamento governamental de médio prazo, assegurando sustentabilidade institucional, com vistas a buscar a sustentabilidade orçamentária.
	Publicação da Portaria Conjunta SMASDH/SMSA nº 07/2025, que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI de aprimoramento das ações intersetoriais no âmbito das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e para a população idosa.	SMASDH/ SMSA	Avanço na construção de respostas intersetoriais e integradas, para situações complexas de cuidado que envolvem saúde e assistência social.
9/2025	Validação do Relatório de Recomendações da Comissão de Trabalho da Política Municipal do Cuidado, composta por Representantes dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas e do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua de Belo Horizonte.	PBH/SMASDH	Conclusão de um ciclo participativo de escuta, debate e produção coletiva de subsídios para a regulamentação da Lei Municipal nº 11.751/2024, fortalecendo o controle social, a governança democrática e a corresponsabilidade entre poder público e Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas na implementação da política.

9/2025	Audiência Pública sobre a Política Municipal do Cuidado.	Câmara de Vereadores	Reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a pauta, promovendo o acompanhamento público da implementação da política.
	Início da execução dos Projetos: Rodas de Saberes sobre o Cuidado / Cuidando de Quem Cuida e Territórios do Cuidado.	Diretoria de Políticas de Cuidados	Transição da fase de formulação para a implementação concreta da Política Municipal do Cuidado no território.
9 e 10/2025	Apresentação de Plano de Trabalho junto ao MDS/SNCF para fins de implantação da unidade Cuidoteca.	Diretoria de Políticas de Cuidados	Etapa estratégica de articulação federativa voltada à implantação de uma unidade pública inovadora de cuidado, consolidando o alinhamento entre a Política Municipal e a Política Nacional de Cuidados.
10/2025	Apresentação de Projetos junto à Câmara de Vereadores, para fins de financiamento por meio de Emendas Parlamentares.	Diretoria de Políticas de Cuidados	Continuidade da estratégia de mobilização de recursos e ampliação da escala de financiamento da política
10 e 11/2025	Publicação da Portaria Conjunta SMED/SMASDH nº 02/2025, que institui o Projeto União de Mães Atípicas e alinhamentos estratégicos junto à Secretaria Municipal de Educação.	SMED/SMASDH	Institucionalização de ação intersetorial voltada ao apoio às cuidadoras familiares, fortalecendo a articulação entre educação e cuidado, bem como o reconhecimento da interdependência entre quem cuida e quem é cuidado.

11/2025	Apresentação da Política Municipal do Cuidado na formação “Academia de Cuidados”, promovida pelo MDS/SNCF, OIT e ENAP em Brasília / DF.	MDS/SNCF, OIT e ENAP	Oportunidade de qualificação técnica, conhecimento e troca de experiências e aprofundamento do alinhamento conceitual com a Política Nacional de Cuidados.
12/2025	Apresentação da Política Municipal do Cuidado na XXX Cúpula da Mercocidades em Niterói / RJ.	XXX Cúpula da Mercocidades	Compartilhamento internacional da experiência de Belo Horizonte e projeção da política do cuidado junto a outras cidades da América Latina.
	Manifestação de interesse do município de Belo Horizonte em aderir ao Plano Nacional de Cuidados.	MDS/SNCF e PBH/SMASDH	Consolidação do alinhamento federativo e compromisso do município com a implementação articulada da Política Nacional de Cuidados.

Anexo III

Galeria de fotos

A seguir apresentamos uma galeria de fotos que registra alguns dos principais momentos do percurso de construção da Política Municipal do Cuidado em Belo Horizonte. As imagens evidenciam encontros institucionais, agendas públicas, espaços de escuta, atividades formativas e visitas técnicas, contribuindo para dar visibilidade ao processo, às pessoas envolvidas e aos territórios onde a política vem sendo construída.



GTI MDS-SNCF



SEMINÁRIO PBH ROSILENE E FUAD



VISITA SECRETÁRIO ANDRÉ QUINTÃO



PÚBLICO



LEGISLATIVO



PREFEITO FUAD



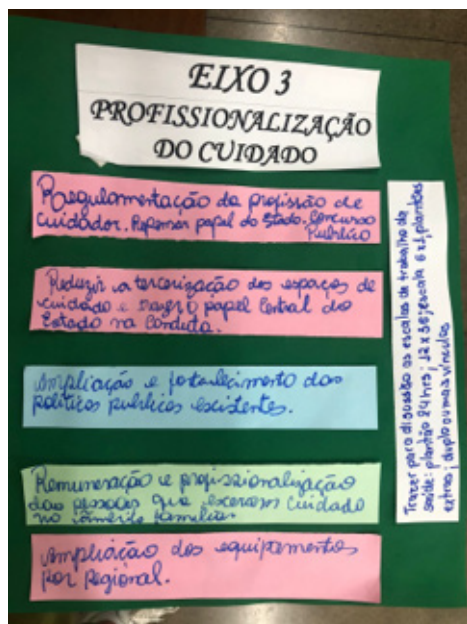
RODA DE CONVERSA LESTE



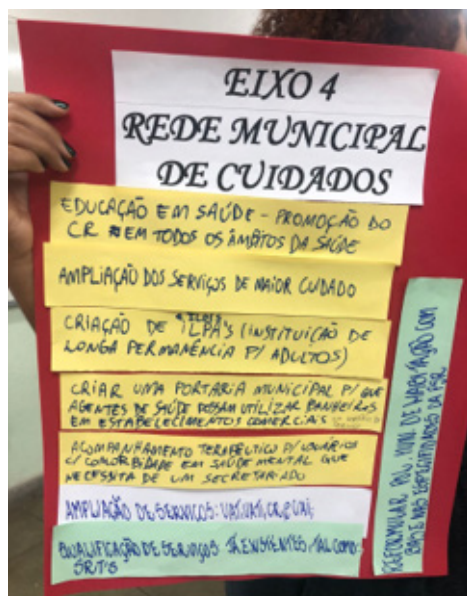
RODA DE CONVERSA CENTRO-SUL



RODA DE CONVERSA SUDH



CARTAZ EIXO 3



CARTAZ EIXO 3



VISITA SEC. LAIS CRAS CONFISCO 2



VISITA SEC. LAIS CRAS CONFISCO



EQUIPE DPOC



COMISSÃO DE TRABALHO



COMISSÃO DE TRABALHO COM O PREFEITO ÁLVARO DAMIÃO



KIT DE AUTOCUIDADO



RODAS DE SABERES - OESTE



CUIDADORAS
COM O KIT



RODAS DE SABERES - PAMPULHA



PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA



PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA

PROJETO
CUIDANDO DE
QUEM CUIDA



PROJETO TERRITÓRIOS DO CUIDADO



PROJETO TERRITÓRIOS DO CUIDADO



ACADEMIA DE CUIDADOS ENAP BRASILIA



MERCOCIDADES